

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº. 180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

ALTERAR a portaria Nº **008, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**, que designou servidores para Fiscalização da execução do contrato nº 05/2015, referente ao processo administrativo 23416.000171/2013-85 em atendimento ao Artigo 67 da Lei 8666/93 e Artigo da IN nº 06/2013-SLTI, **INCLUINDO** o servidor ALÍRIO SÁVIO SOARES DA SILVA. Ficando como segue abaixo:

Servidor	MAT. SIAPE	Contrato/Processo
Fiscal Técnico		
ROZEMÁRIO TIMOTEO LIAL	1983857	Contrato nº 03/2013 – Objeto contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado e continuado de vigilância armada e desarmada para proteção do patrimônio público do IF Sertão Campus Ouricuri.
Fiscal Administrativo		
SAMUEL LINS DE FRANÇA PEREIRA	1884258	
ALÍRIO SÁVIO SOARES DA SILVA	1665492	

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.